



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 747

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS DO GABINETE DO PREFEITO	2
Portarias Administrativas	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	3
Extratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 747

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Determina instauração de sindicância para apuração possível conduta inadequada de funcionário público municipal vinculada a Secretaria de Educação."

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

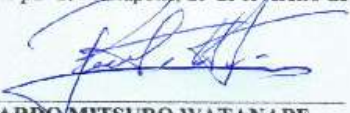
CONSIDERANDO o Ofício Extraordinário, emitido pelo Técnico de Segurança de Trabalho

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos referente ao relatório extraído do tacógrafo do veículo, identificando possíveis ocorrência de excesso de velocidade.

RESOLVE:

1. Instaurar a presente sindicância visando à apuração dos fatos e da responsabilidade referente à representação na conduta do funcionário público municipal, nomeando como Comissão Sindicante os funcionários:
 - a) Nome: Gislene Ronca de Souza - Presidente
 - b) Nome: Julia Pontelli Capaldi - Membro
 - c) Nome: Patrícia Polinario da Silva- Membro
2. Os funcionários nomeados como Comissão Sindicante terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo da referida sindicância.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 25 de fevereiro de 2026.


RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.


ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 747

Página 3 de 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 008/2026 À 011/2026

Processo Licitatório n.º 020/2025

Pregão Eletrônico nº 08/2025

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Contratadas:

MANOEL MESSIAS RIBEIRO – EPP

Contrato nº 008/2026

Itens: 20 e 24.

Valor Contratual: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

MERCEARIA AVENIDA MR LTDA – ME

Contrato nº 009/2026

Itens: 03 e 18.

Valor Contratual: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais).

SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA – EPP

Contrato nº 010/2026

Item: 09.

Valor Contratual: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME

Contrato nº 011/2026

Item: 17.

Valor Contratual: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mariápolis; para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social e para o serviço Municipal da Prefeitura de Mariápolis/SP.

Valor Contratual: R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual, com vigência de até 17/06/2026.

Data de Assinatura do Contrato: 23/02/2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal